



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2014**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Presencial nº 001/2014, que visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de CFTV para a nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1

ITEM 2. CÂMERA IP FIXA MINI DOME IP66 - SUBITEM 2.20. Ajuste manual de 340º no pan, 160º no tilt e 180º no azimute (valores mínimos); Devido à presença interna do iluminador infravermelho, as câmeras não conseguem atingir um tilt De 160º. Sendo assim, entendemos que serão aceitas câmeras que possuem tilt de 120º, uma vez que essa diferença de angulação, se necessária, pode ser corrigida com um ajuste na forma de fixação da câmera. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

**Entendimento incorreto, a solução ofertada deve atender às especificações técnicas descritas no edital.**

Questionamento 2

ITEM 2. CÂMERA IP FIXA MINI DOME IP66 - SUBITEM 2.1. A câmera deverá ser do tipo IP nativa de alta resolução (HD), mesma marca das demais câmeras, com as seguintes características técnicas.

Conforme informado no parágrafo acima, entendemos que todas as câmeras (Itens de 1 a 4) deverão ser do mesmo fabricante. Sendo assim, entendemos incorreta a indicação do fabricante Axis em resposta ao questionamento de uma das empresas participantes do processo, pois embora a câmera Q1755-E atenda a especificação do item 4, este fabricante não possui nenhum produto que atenderá a 100% do item 2. Para explicar melhor, o produto que mais se aproxima da especificação do item 2, não atenderá os seguintes subitens: 2.7. Deverá trabalhar com iluminação

mínima de 0,2 luxem modo colorido e mínimo de 0,02 luxem modo monocromático; - a melhor câmera para este item possui iluminação de 0,04 Lux em modo monocromático 2.21. Iluminação infravermelha nativa interna de pelo menos 15 m de distância; - A Axis não possui uma câmera Dome com iluminação infravermelha nativa interna em seus produtos Dome FULL HD, mas somente na linha HD. Senso assim, a iluminação Led somente seria possível com um acessório externo do próprio fabricante, mas isso infringiria este subitem que solicita a iluminação nativa internamente.

Estas informações podem ser encontradas no site do próprio fabricante.

<http://www.axis.com/pUpProducts/p33series/index.htm>

Diante das informações acima, entendemos que o fabricante Axis está fora da especificação deste edital. Nosso entendimento está correto ou será aceito fabricantes distintos para as câmeras dos itens de 1 a 4?

**Resposta:**

As Câmeras dos fabricantes Axis e Pelco foram citadas tão somente para o item 4, em resposta ao questionamento de outra empresa participante, como referência devido à afirmação da mesma de que apenas um fabricante (Avigilon) atendia ao ITEM em questão. Contudo cabe ao fornecedor ofertar a solução que julgue atender a todas as especificações.

Ressaltamos que todas as câmeras ofertadas deverão ser da mesma marca conforme estabelecido nos itens 1.1, 2.1, 3.1 e 4.2 do Anexo I – Termo de Referência, com vistas a garantir total compatibilidade na solução de CFTV.

### Questionamento 3

ITEM: 10. TV/ MONITOR 42" - Entendemos que para esse tipo de aplicação, não será aceito aparelhos televisores comuns, pois este tipo de produto não pode operar de forma contínua. Sendo assim, entendemos que deverão ser aceito equipamentos que, além de seguir as especificações dos subitens 10.1 a 10.5, deverão ser de linha comercial e também deverão possuir característica de operação 24x7. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

Entendimento incorreto, a solução ofertada deve atender às especificações técnicas descritas no edital.

Goiânia, 14 de Maio de 2014.

Polyane Vieira Meireles

## Pregoeira